

116

Rogo a V. Exa se digne informar-me como
neste concelho se applicam as disposições do
Artº 3º do Decreto nº 7956 de 31 de Dezembro
do ano findo, e qual as taxas que incidem
sobre a exportação de varias especies de cor
tiga.

Saude e Fraternidade

Evora, 24 de ABRIL de 1922

Exº Sr Presidente da Comissão Executiva da Camara
Municipal do Barreiro.

O Presidente da Comissão Executiva

117 Rogo a Vª Exª se digne informar-me como nesse
concelho se applicam as disposições do Artº 3º do
Decreto nº 7956 de 31 de Dezembro do ano findo, e
qual as taxas que incidem sobre a exportação de
varias especies de cortiça.

Saude e Fraternidade

Evora 24 de Abril de 1922

Exª enr Presidente da Comissão Executiva da Camara
Municipal de Almada

O Presidente da Comissão Executiva

116

Rogo a Vª Exª se digne comparecer hoje
no edificio dos Paços do Concelho, PELAS 19
HORAS EM PONTO, afim de tomar posse do logar
de vogal da Comissão Executiva, em substitui-
ção do Snr Antonio Francisco Godinho Lobo,
que foi nomeado Administrador deste concelho.

Saude e Fraternidade

Evora 27 de Abril de 1922

Exª Snr Ricardo José Maria dos Santos

O Presidente da Comissão Executiva

119

Para cumprimento do artigo 2º do de-
creto nº 6.079 de 27 de ^{de março de 1922} ~~mês~~ próximo passado,
rogo a Vª Exª se digne informar-me qual a
gradação alcoólica mínima porque os vinhos
comuns poderão ser expostos à venda & reta-
lho, neste concelho, durante o corrente ano.

Saude e Fraternidade

Evora, 27 de Abril de 1922

Exº snr Presidente do Sindicato Agrícola de Evora

O Presidente da Comissão Executiva

126

Em resposta ao officio de V.ª Ex.ª de 27 do corrente mês, informo que esta Câmara dá a melhor boa vontade ao aceitar a valiosa cooperação da Tuna que V.ª Ex.ª é um digno Presidente, e a Comissão encarregada de levar a effecto os festejos em honra dos aviadores Sacadura Cabral e Gago Coutinho, não tivesse já o seu programma organizado, do qual consta uma sessão solene no Theatro Garcia de Rezende que se realisa de dia, e espectáculo á noite, com cujo producto a Comissão conta para fazer face ás despesas com os referidos festejos.

Como informei a Snr. Antonio Cota, o Theatro está á disposição de V.ª Ex.ª para os dias 7 e 8, o que confirmo, mas sem compromisso por causa do facto a que já alludi.

Saude e Fraternidade

Evora 29 de Abril de 1922

Exm.º Snr. Presidente da Tuna Academica da Universidade de Coimbra.

O Presidente da Comissão

121

Os representantes de todas as classes civis, militares e eclesiásticas desta cidade, resolveram, depois de uma grande reunião que se realizou nos Paços do Concelho, elaborar um programa de festejos a realizar em honra dos heróicos aviadores Sacadura Cabral e Gago Coutinho, os quais devem ter lugar no dia da chegada ao Rio de Janeiro e dia seguinte.

Para que todos se possam associar a estas manifestações de regosijo, a grande Comissão encarregada dos referidos festejos, vem solicitar de V. Exa a finese de conceder, nos dias indicados, feriado às Repartições publicas existentes nesta cidade, e que dependam desse Ministerio.

Saude e Fraternidade

Evora, 2 de Maio de 1922

Exmo Snr. Ministro da Agricultura

O Presidente da Comissão Executiva,

Para os Ministros do Trabalho - Interior - Finanças
- Justiça - e Comercio e Agricultura

122

Rogo a V^a Ex^a se digne informar-me se a Comissão encarregada de levar a efeito as festas nesta cidade em honra dos heroicos aviadores Sacadura Cabral e Gago Coutinho, os quaes se devem realizar no dia da chegada ao Rio de Janeiro e dia seguinte, pode contar com a cooperação dessa Banda para o fim indicado.

Saude e Fraternidade

Evora, 2 de Maio de 1922

Exm^a Snr. Presidente da Direcção da Banda 13 de Outubro.

O Presidente da Comissão Executiva,

António José Mendes

123

É provavel que Vª Exa não desconheça o estado financeiro deste municipio, pois a imprensa local publicou um mapa de receitas do 1º trimestre do corrente ano, no qual se demonstra que elas foram menores em 30 ;411\$55, comparadas com equal periodo do ano findo.

O imposto ad-valorem, um dos principais rendimentos deste municipio, não o pode, com as actuaes percentagens, garantir a verba calculada, em face das disposições ultimamente decretadas.

Por estes motivos a Camara em sua sessão de 29 de Abril findo, deliberou constituir novas receitas as quais se resumem ao aumento de varias taxas e percentagens, conforme vai indicado no documento junto.

Em cumprimento pois do Arts 96º da lei nº 20 de 7 de Agosto de 1913e 20º da lei nº 621 de 23 de Junho de 1916, submeto ao referendun da Junta da digna presidencia de Vª Exa as deliberações tomadas sobre o assunto.

Saude e Fraternidade

Evora, 5 de Maio de 1922

Exº Sr Presidente da Junta de Freguezia de _____

O Presidente da Comissão Executiva

7

444

Deliberações tomadas pela Camara Municipal de Evora em sua sessão de 29 de Abril de 1922 e que se sujeitam ao referendun das Juntas de Freguesia:

1ª - Elevar de 2% para 3% o imposto ad-valorem sobre:

Palha, fava, milho, centeio, aveia, cevada, bagaço, queijos grandes, coiros, peles, pelicas, carneiras cortidas, carnes salgadas ou por qualquer forma preparadas.

2ª - Elevar de 1% para 2% o imposto ad-valorem sobre: capotes, cortiça em prancha industrializada, artefactos de cortiça; este imposto incidirá sobre toda a cortiça manipulada no concelho.

3ª - Lançar 3% de imposto ad-valorem sobre: Vinhos, bebidas alcoholicas, gado mear e cavalos e casca de sobro.

4ª - Elevar de 55% - 45% e 50% para 70% as percentagens adicionais ás contribuições directas do Estado, respectivamente - Predial - Industrial e Suntuaria.

Pagos do Concelho de Evora, 3 de Maio de 1922.

O Presidente da Comissão Executiva,

124

Para os devidos efeitos tenho a honra de enviar a Vª Exª o adjunto auto de noticia respeitante ao Snr. D. Filipe de Vilhena.

Saude e Fraternidade

Evora, 5 de Maio de 1922.

Exmª Snr. Dr. Juiz de Direito desta Comarca.

O Presidente da Comissão Executiva,

125

Agradecendo o esclarecimento prestado por Vª Exª em seu officio Nº 15995 de 25 de Abril ultimo, informo que esta Camara cumpriu com o preceituado no artº 122º seu nº 13 da lei nº 88 de 7 de agosto de 1913, incluindo nos seus orçamentos dos anos de 1919 e 1920 uma verba destinada á estatistica agricola, mas como pelo artº 70º da referida lei caducam todas as autorisações orçamentaes no fim dos anos de gerencia, aquellas verbas desapareceram porque nenhuma entidade as reclamou a este municipio.

Succede ainda que ignorando as gerencias de então a quem deviam ser pagas as respectivas quantias, ou mesmo se elas eram devidas, não as escripturou como passivo e assim é impossivel satisfazer legalmente, como era desejo de Vª Exª, as importancias solicitadas e respeitantes aos referidos anos de 1919 e 1920.

Saude e Fraternidade

Evora 6 de Maio de 1922

Exmº Snr. Director Geral da Estatistica Agricola - Ministerio da Agricultura.

O Presidente da Comissão

126

Em resposta á carta de V. Exa de 5 de corrente meo informo que confere o saldo a favor dessa Sociedade na importancia de 2,160\$00, a qual V. Exa póde receber na Tesouraria desta Camara no próximo sábado, dia 13.

Saude e Fraternidade.

Evora, 6 de Maio de 1922.

Exmo Snr Gerente da Sociedade Alentejana de Moagem, La

O Presidente da Comissão Executiva,

127

Comunico a V. Exa que o gado abatido no
Matadouro Municipal durante o mez de Abril
foi o seguinte:

43 bois com o peso de		7.414 kg
7 vitelos	" "	358 "
40 Chibos	" "	288 "
101 carneiros	" "	1.815 "
1718 borregos	" "	15.072 "
30 suínos	" "	3.030 "

Saude e Fraternidade

Evora, 6 de Maio de 1922

Exo Snr Intendente da Pecuaria do Distrito de Evora

O Presidente da Comissão Executiva

128

Comunico a Vª Exa que foram abatidos na
Abegocaria Municipal durante o mez de abril fin
de 10 cães

Saude e Fraternidade

Evora, 6 de Maio de 1922

Exº snr Governador Civil deste districto

O Presidente da Comissão Executiva

129

Junto remeto a Vª Exª as cédulas que circulam neste concelho conforme o pedido dessa Associação em officio de 4 do corrente mês, informando que outros elementos precisos sobre o assunto poderão ser fornecidos a Vª Exª directamente pelas respectivas entidades.

Saude e Fraternidade

Evora, 8 de Maio de 1922

Exª Direcção da Associação dos Arqueologos Portuguezes - Edificio Historico do Carmo.

O Presidente da Comissão Executiva

130

268
313

Chegando ao conhecimento desta Camara que ha varios individuos que exercendo a profissão de cocheiro, quer como amadores quer como profissionais, propositadamente não fazem a sua inscrição como determina o artº 4º da Postura nº 2º venho rogar de Vª Exª que á Guarda sob seu digno comando sejam dadas as ordens precisas para o rigoroso cumprimento daquela disposição camararia.

Saude e Fraternidade

Evora, 14 de Maio de 1922

Exmº Sr. Comandante da Secção em Evora da Guarda Nacional
Republicana

O Presidente da Comissão Executiva,

131

242
347

Chegando ao conhecimento desta Camara que ha varios individuos que exercendo a profissão de cocheiro, quer como amadores quer como profissionais, propositadamente não fazem a sua inscriçã como determina o artº 4º da Postura nº 28, venho rogar de Vª Exª que a Policia Civica sob seu digno comando sejam dadas as ordens precisas para o rigoroso cumprimento daquela disposiçã camararia.

Saude e Fraternidade.

Evora, 11 de Maio de 1922.

Exmº Snr Comissario da Policia Civica de Evora.

O Presidente da Comissão Executiva,

82

132

Devidamente preenchida devolvo a V.^a
Ex.^a a relação que acompanhou o seu officio
n.^o 88 de hontem.

Saude e Fraternidade

Evora, 12 de Maio de 1922

Ex.^a Snr Comandante da Secção de Evora da Guarda
Nacional Republicana

O Presidente da Comissão Executiva

133

Em resposta ao officio de Vª Exª de 9 do corrente mês, informo que está ao dispor dessa Comissão o cimento e madeiras no mesmo local citados, devendo para tal fim entender-se directamente com o Snr Raul Matroco, Vereador das Obras Publicas desta Camara.

Saude e Fraternidade

Evora, 12 de Maio de 1922

Exª Comissão da Festa dos Alunos da Casa Pia de Evora

O Presidente da Comissão Executiva



134

O officio de V. Exa. nº 16.146 de 9 do corrente mês, foi presente á Comissão Executiva de minha presidencia na sua sessão de hontem, a qual ponderando as razões apresentadas por V. Exa. sobre a pretensa dívida desta Camara das verbas destinadas á estatística agricola respeitante aos annos 1919 e 1920, deliberou que a respectiva importancia fôsse incluída no 1º orçamento suplementar a apresentar ao Senado Municipal.

Saude e Fraternidade

Evora, 12 de Maio de 1922

Exe Snr Director Geral da Estatística Agricola
Ministerio da Agricultura.

O Presidente da Comissão Executiva

135

Em resposta ao officio de V. Exa. n.º 15 de 25 de Abril ultimo, informo que a Comissão Executiva de minha presidencia em sua sessão de hontem deliberou que seja de 11 graus centesimais a graduação alcoolica minima dos vinhos comuns que são expostos á venda neste concelho, durante o corrente anno.

Saude e Fraternidade

Evora, 12 de Maio de 1922

Exe. Sr. Presidente da Comissão Executiva da Camara Municipal de Viana do Alentejo.

O Presidente da Comissão Executiva